



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 162/2020

Concede Férias Regulamentares a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Srº. **Deniz Räder** – Operador de Máquinas - Matrícula 336-0/1, no período de 29 de junho de 2020 a 13 de julho de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 03/11/2018 à 02/11/2019;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração